



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA PL

Nº 011/2019

FLS Nº

ASSINATURA

 CÂMARA
ISO 9001
Suzy Carla

19ª COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDEC.

Parecer ao Projeto de Lei n.º 011/2019, de autoria do Vereador Fred Mota, que DISPÕE sobre a obrigação de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem realizados este tipo de banheiro.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fred Mota, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem realizados este tipo de banheiro.

Em análise ao projeto de lei citado, verifica-se que é de grande importância a aprovação da matéria tendo em vista estar buscando, o projeto de lei, atender a lei 10.098/00 lei de acessibilidade, que visa promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Desta forma, o Projeto em análise tem o intuito de alcançar o público que necessita de atenção especial, as pessoas com mobilidade reduzida, ainda tem, o projeto de lei, o objetivo de atender, vez que obrigará que sejam oferecidos banheiros acessíveis para, os requisitos da lei de acessibilidade.

Desta forma, é de meu entendimento que a adequada e eficaz prestação dos serviços em geral para uma pessoa que tem sua Mobilidade Reduzida seja qual for a procedência, deva ser na integralidade adequado às necessidades e acuidades que necessitam o caso.

Desta forma, entendo ser importante para os consumidores que necessitam de serviços especiais e adequados para que haja a prestação do serviço em sua integralidade, adequado e eficaz.

Assim sendo sou favorável ao projeto em questão tendo em vista a necessidade de proteger, os consumidores que possuem mobilidade reduzida, para que possam ter seus direitos respeitados e ainda serviços de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

CMV/UL/ULV/ULV...

PROPOSITURA PL

PL

01/12019

FLS N°  CÂMARA
ASSINATURA Isay ISO 9001

Ante o exposto, manifesto **PARECER**, à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 02 de agosto de 2019.

ROSIVALDO CORDOVIL
Vereador – Líder PODE

CMM/DL/DIAC/DECOM
Aprovado o parecer FAVORÁVEL
por TOTALMENTE PRESENTES
dos _____
em 21 / 08 / 19
obs _____

DIRETORIA LEGISLATIVA

Votacão no Plenário

Em: 18 / 09 / 2019
APROVADO O PARCERIA
Situação: APROVADO 1^a DISCUSSÃO
Responsável: Darlen

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 18 / 09 / 2013
RETORNA EM RAZÃO
Situação: DE ENDE
Responsável: Adanlen